



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
Sansão Pereira

Projeto de Resolução nº /2024 do Vereador Sansão Pereira - Republicanos

Institui o Prêmio SP em Inovação e Tecnologia para Cidades Inteligentes, Resilientes e Sustentáveis, a ser concedido anualmente pela Câmara Municipal de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio SP em Inovação e Tecnologia para Cidades Inteligentes, Resilientes e Sustentáveis, a ser concedido anualmente pela Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º O prêmio tem como objetivo reconhecer e incentivar projetos e iniciativas que promovam o uso de tecnologias inovadoras para tornar a cidade de São Paulo mais inteligente, resiliente e sustentável.

Art. 3º A coordenação do "Prêmio SP em Inovação e Tecnologia para Cidades Inteligentes, Resilientes e Sustentáveis" será realizada pela Comissão Extraordinária de Inovação, Tecnologia e Cidade Inteligente.

Art. 4º O prêmio será concedido nas seguintes categorias:

- I. Inovação Urbana;
- II. Sustentabilidade Ambiental;
- III. Resiliência e Preparação para Desastres;
- IV. Inclusão Digital e Acessibilidade;
- V. Participação Cidadã e Governança Digital.

Art. 5º Poderão concorrer ao prêmio pessoas físicas, empresas, instituições de ensino e pesquisa, organizações não governamentais e órgãos públicos que desenvolvam projetos e iniciativas nas áreas mencionadas no Art. 4º.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
Sansão Pereira

Art. 6º A Comissão Extraordinária de Inovação, Tecnologia e Cidade Inteligente será responsável por:

- I. Estabelecer os critérios de avaliação dos projetos concorrentes;
- II. Designar os membros do júri que avaliarão os projetos;
- III. Definir o calendário anual do prêmio, incluindo o período de inscrições e a data de premiação;
- IV. Promover a divulgação do prêmio e incentivar a participação de potenciais candidatos;
- V. Publicar o regulamento detalhado do prêmio, incluindo as especificações de cada categoria e os critérios de julgamento.

Art. 7º O júri do Prêmio SP em Inovação e Tecnologia para Cidades Inteligentes, Resilientes e Sustentáveis será composto por membros da Comissão Extraordinária de Inovação, Tecnologia e Cidade Inteligente e por especialistas convidados nas áreas de inovação, tecnologia, sustentabilidade e governança digital.

Art. 8º Os vencedores de cada categoria receberão:

- I. Troféu ou medalha representativa do prêmio;
- II. Certificado de reconhecimento emitido pela Câmara Municipal de São Paulo;
- III. Divulgação do projeto ou iniciativa em veículos de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 9º A entrega do prêmio será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de São Paulo, em data a ser definida pela Comissão Extraordinária de Inovação, Tecnologia e Cidade Inteligente.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Resolução Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Sansão Pereira
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
Sansão Pereira

Justificativa

A criação do "Prêmio SP em Inovação e Tecnologia para Cidades Inteligentes, Resilientes e Sustentáveis" busca incentivar e reconhecer iniciativas que utilizam a tecnologia de maneira inovadora para melhorar a qualidade de vida na cidade de São Paulo. Este prêmio visa destacar projetos que promovem a sustentabilidade ambiental, a resiliência urbana, a inclusão digital e a participação cidadã, reforçando o compromisso da Câmara Municipal com o desenvolvimento de uma cidade mais inteligente e preparada para os desafios do futuro.

A Comissão Extraordinária de Inovação, Tecnologia e Cidade Inteligente, por sua expertise e envolvimento direto com temas relacionados à inovação e tecnologia, será a coordenadora ideal para este prêmio, garantindo que os projetos avaliados estejam alinhados com os objetivos de transformar São Paulo em uma referência em cidades inteligentes.

A premiação também servirá como uma plataforma de divulgação e reconhecimento de boas práticas, estimulando a replicação de iniciativas exitosas e inspirando novos projetos que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da cidade.

Solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução, que certamente contribuirá para o avanço tecnológico e a sustentabilidade de nossa cidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PR 22/2024

Autor

Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 02/07/2024

Apoiador

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 02/07/2024